



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



**PARECER CONJUNTO**  
**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE,**  
**AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº. 123/2023**

**EMENTA:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E MORADIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE INTEGRANTES DO “PROGRAMA MAIS MÉDICOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**RELATÓRIO:** o Projeto de Lei em análise tem como objeto autorizar o Executivo Municipal a custear despesas de alimentação e moradia dos médicos participantes do Programa Mais Médicos, instituído pelo Governo Federal através da Lei nº. 12.871, de 22 de outubro de 2013.

**PARECER DO RELATOR:** O projeto apresentado encontra-se em beneplácito, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Portanto, sem maiores delongas, voto pela aprovação do projeto na forma apresentada, entendendo que o projeto está revestido das formalidades legais, seguindo as normas de regência.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2024.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003500300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### **MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO**

Relator ad hoc

**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da comissão de educação, saúde, agricultura, meio ambiente, turismo e assistência social, após analisarem o Projeto de Lei Nº. 123/2023, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação da matéria na forma apresentada. Ausente o vereador LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUZA.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2024.

**FRANCISCO CARLOS FOLETO** - Presidente

**LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUZA** - Relator

**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO** – Secretário

